



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 27/2017/SGP

Autoriza o ingresso do Juiz Igo Zany Nunes Corrêa no Quadro Permanente de Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 11ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ 32/2007, alterada pela Res. CNJ 97/2009, na Resolução CSJT 182/2017, alterada pela Res. CSJT 188/2017, e na Resolução Administrativa 21/2008/TRT11, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta de magistrados;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Tribunal Pleno desta Corte constante da Resolução Administrativa 57/2017, que deferiu o pedido de remoção por permuta triangular dos magistrados Igo Zany Nunes Correa (TRT4), Luiza Helena Roson (TRT11) e Camila Tesser Wilhelms (TRT15);

CONSIDERANDO, ainda, as informações do DP-411/2017 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ingresso do Juiz IGO ZANY NUNES CORRÊA, oriundo do TRT da 4ª Região, no Quadro Permanente de Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 11ª Região, em face da permuta triangular dos Juízes do Trabalho Substitutos: IGO ZANY NUNES CORREA, do TRT da 4ª Região para o TRT11; LUIZA HELENA ROSON, do TRT da 11ª Região para o TRT15; e CAMILA TESSER WILHELMS, do TRT da 15ª Região para o TRT4, a partir de 28 de abril de 2017, posicionando-o no último lugar da respectiva classe neste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência